

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	2
RELAÇÃO DOS NOMES QUE COMPORÃO A SUBCOMISSÃO TÉCNICA	2
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	3
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	3
RATIFICAÇÃO DO ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	3
RESOLUÇÃO N.º 02, DE 15 DE MAIO DE 2023.	4
RESOLUÇÃO N.º 01 /2023, 15 DE MAIO DE 2023.	4
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO	5
PORTARIA N.º 038/2023	5
PORTARIA N.º 039/2023	5



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

RELAÇÃO DOS NOMES QUE COMPORÃO A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

RELAÇÃO DOS NOMES QUE COMPORÃO A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Balsas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a lista com a relação nominal dos profissionais, com vínculo e sem vínculo, formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas e que tiveram sua inscrição aceita para participação do sorteio para escolha da "subcomissão técnica", elaborada em atenção ao § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que procederá a análise e julgamento das propostas técnicas, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda: A saber:

RELAÇÃO DOS INSCRITOS - COM VÍNCULO:

RELAÇÃO DOS INSCRITOS - SEM VÍNCULO:

1. Thais Freitas, CPF nº: 017.670.853-70 - Jornalista;
2. Alzira Maria Barros Coelho, CPF nº: 288.316.833-49 - Jornalista;
3. Acilina Maria Barros Coelho, CPF nº: 288.316.593-91 - Jornalista;
4. Michael Douglas Sousa da Cruz, CPF nº 039.185.683-93 - Publicitário;
5. Karla Thaise de O. Leão, CPF nº 011.280.205-21 - Publicitária;
6. Gabriel Oliveira Silva, CPF nº 612.193.173-65 - Editor de Média Audiovisual;
7. Flávio Araújo do Nascimento, CPF nº 608.786.253-64 - Designer Gráfico;
8. Vinnycius Carmo Arruda, CPF nº 608.838.993-10 - Fotógrafo;
9. Willian Lopes Gomes, CPF nº 608.805.103-58 - Assessor de Comunicação;
10. Jorge Barros da Silva, CPF nº 837.171.883-72 - Publicitário/Jornalista.

SORTEIO

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada no **dia 26 de maio de 2023, às 10:00horas**, no Plenário da Câmara Municipal, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, podendo ser um membro que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Balsas, e dois membros que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Balsas.

Balsas/MA, 15 de maio de 2023.

MAÉCILA BRITO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 9b075d560a9810c00c9358aa83bd25ab

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de licitação nº 002/2023
Processo administrativo nº 002/2023

Eu ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, respaldado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira favorável à contratação, RATIFICO a contratação do processo em epígrafe a ser firmado com a pessoa física a Sra. LIDIA RESPLANDES DA SILVA ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF: 522.958.503-04, com cédula de identidade sob o nº 44107695-5 SSP/MA, residente e domiciliada na Av. Juscelino Kubistchek nº 541, Centro, Campestre do Maranhão-MA, com o objeto Locação de 01 (um), imóvel residencial, situado na Av. Juscelino Kubistchek Nº 542 - Centro, Campestre do Maranhão-MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão - MA, com o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que será pago em 08 parcelas iguais, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Considerando a necessidade da publicação em imprensa oficial, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se.

Campestre do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2023.

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: 4ff49c28d58cabe5e7742af20d18c0d

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de licitação nº 004/2023
Processo administrativo nº 004/2023

Eu ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira favorável à contratação, RATIFICO a contratação do processo em epígrafe a ser firmado com a empresa A AMARO F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ SOB Nº 14.769.245/0001-92, sediada na Rua Inglaterra Nº 243, Q13 - Itaperi, Fortaleza-CE, CEP 60.714-150, representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE, CPF nº 065.642.103-70, portador da cédula de identidade sob o nº 2005009140672 SSP-CE, com o objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Operação, Manutenção e Alimentação do Web Site Oficial e do Portal de transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Campestre do Maranhão - MA, a prestação dos serviços terá o valor mensal de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), que será pago em 08 parcelas iguais, perfazendo um valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Considerando a necessidade da publicação em imprensa oficial, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se

Campestre do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2023.

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA





Código identificador: 91b468c8361a44a1284fd51d163dd67a

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 008/2023
Processo administrativo nº 008/2023

Eu ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira favorável à contratação, RATIFICO a contratação do processo em epígrafe a ser firmado com a empresa NORTE ENGENHARIA E ILUMINACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ SOB Nº 27.686.888/0001-14, sediada na Rua Onildo Gomes nº 121, centro, Campestre do Maranhão-MA, CEP - 65.968-000, representada por seu proprietário o Sr. Raimundo Herbert Raiol da Silva, CPF nº 017.143.483-85, portador da cédula de identidade sob o nº 236637820039 SPP-MA, com o objeto: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em centrais de ar, com fornecimento de suprimentos necessários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, os serviços está perfazendo um valor global de R\$17.314,00 (dezesete mil trezentos e dezenove reais).

Considerando a necessidade da publicação em imprensa oficial, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se

Campestre do Maranhão - MA, 09 de Maio de 2023.

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA

Código identificador: dd792b346abc5531b81190ac6d2d2f7e

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 009/2023
Processo administrativo nº 009/2023

Eu ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira favorável à contratação, RATIFICO a contratação do processo em epígrafe a ser firmado com a empresa T. D. DE OLIVEIRA, ME, inscrita no CNPJ SOB Nº 13.036.469/0001-22, sediada na EST. FOLHA GROSSA A RUA DE AREIA, ZONA RURAL, TOCANTINOPOLIS-TO, CEP - 77.900-000, representada por seu proprietário o Sr. Tadeu Donizete de Oliveira, CPF nº 172.171.668-88, portador da cédula de identidade sob o nº 23341857-x SSP-SP, com o objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de placas de mesa em aço inox, quadro de vereadores da gestão atual, painel para a galeria, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Campestre do Maranhão - MA, a prestação dos serviços esta perfazendo um valor global de R\$ 9.112,00 (nove mil cento e doze reais).

Considerando a necessidade da publicação em imprensa oficial, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se

Campestre do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2023.

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA

Código identificador: 3c2544c9debcc3ddeb4d6819d6fe1abf

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 012/2023
Processo administrativo nº 012/2023

Eu ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira favorável à contratação, RATIFICO a contratação do processo em epígrafe a ser firmado com a empresa T. D. DE OLIVEIRA, ME, inscrita no CNPJ SOB Nº 13.036.469/0001-22, sediada na EST. FOLHA GROSSA A RUA DE AREIA, ZONA RURAL, TOCANTINOPOLIS-TO, CEP - 77.900-000, representada por seu proprietário o Sr. Tadeu Donizete de Oliveira, CPF nº 172.171.668-88, portadora da cédula de identidade sob o nº 23341857-x SSP-SP, com o objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de carteiras personalizadas em couro com o brasão, chaveiros em couro personalizado com brasão e material personalizado do Poder Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Campestre do Maranhão - MA, a prestação dos serviços esta perfazendo um valor global de R\$ 4.532,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais).

Considerando a necessidade da publicação em imprensa oficial, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se

Campestre do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2023.

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA

Código identificador: 64dda8e2abb4985dfdf6fa35926c45f

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 (Processo Administrativo nº 010/2023 - Dispensa de Licitação nº 007/2023), e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: W DA S PAIXÃO - CNPJ nº 27.258.311/0001-01 para a prestação dos serviços de link de acesso à internet por meio de Fibra Ótica, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de 300 Mbps (megabits por segundo), para atender as necessidades da Câmara Municipal, no Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado, publicação e empenho para os efeitos legais.

Cândido Mendes - MA, 15 de maio de 2023.

Josenilton Santos do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA

Código identificador: 3e0ceb01f9e75a16e4846bb33bf371e

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS



RESOLUÇÃO N º 02, DE 15 DE MAIO DE 2023.**RESOLUÇÃO N º 02, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS- MA, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica criado o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros -Ma, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo do Município de Governador Eugênio Barros- MA.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros, será publicado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros, podendo ser consultado por qualquer interessado, em qualquer equipamento que permita acesso à internet, sem custos independentemente de cadastramento, a qualquer tempo.

Art.3º As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros- MA, atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, contendo pelo menos:

- I- possuir um identificador único e sequencial, não sendo permitido haver lacunas nessa sequência;
- II- ser assinada digitalmente com aplicação de "Carimbo de Tempo;
- III- número do dia, mês e ano da edição;
- IV- numeração de páginas;
- V- referência, no caderno principal, à existência de cadernos anexos;
- VI- referência a Resolução de criação do Diário Oficial;
- VII- sumário ou índice das matérias publicadas; e
- VIII- referências a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras- ICP-Brasil, além de outros mecanismos de autenticidade e segurança que a lei estabeleça ou venha a estabelecer.

Art.4º As publicações no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros- MA, substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos.

Art.5º Após a publicação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros, os documentos não poderão sofrer modificações ou suspensões.

Parágrafo único: Eventuais retificações deverão constar em nova publicação.

Art.6º A responsabilidade pelo conteúdo remetido à publicação é do Setor Administrativo ou do Gabinete Parlamentar que o produziu.

Art. 7º Na ocorrência de problemas técnicos, decorrentes de caso fortuito ou de força maior que impossibilitem a divulgação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros, assim que normalizada a situação, será publicada edição que trará a totalidade das matérias não publicadas.

Paragrafo único: Havendo publicação em jornal local com posterior publicação no diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros, os prazos dar-se-ão considerando-se a primeira publicação.

Art. 8º As publicações no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal

de Governador Eugênio Barros serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, protegidas por sistemas de segurança de acesso e armazenadas em meio que garanta a preservação e a integridade dos dados.

Art. 9º A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros reserva-se no direito autoral e de disponibilização de seu diário oficial eletrônico na internet, não restrições quanto a sua impressão ou reprodução, no todo ou em parte.

Art.10º As despesas com a execução da presente Resolução correção à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.11º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12 º Revogam-se as disposições em contrário.

Isac de Araújo Sousa

Presidente da Câmara Municipal
de Governador Eugênio Barros

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA

Código identificador: ed4406886b0f57fbee13373d6d28bdb

RESOLUÇÃO N°01 /2023, 15 DE MAIO DE 2023.**RESOLUÇÃO N°01 /2023, 15 de Maio de 2023.**

"Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros- MA à União de Vereadores e Câmaras do Maranhão - UVCM, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros- MA, nos termos regimentais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica, nos termos desta Lei, autorizada a Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA a filiar-se e contribuir, mensalmente, em favor da União de Vereadores e Câmaras do Maranhão- UVCM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.124.368.000/140.

§ 1º. O valor de que trata o caput é de acordo com o valor aprovado em Assembleia Geral e publicado através de portaria da UVCM, sendo pago em valor mensal, conforme disposto no § 1º art. 3º do Estatuto Consolidado da UVCM, por meio de desconto na conta corrente desta Câmara, devidamente formalizado por meio de autorização de débito a ser creditado unicamente na conta corrente pertencente a da UVCM.

§ 2º. Quando os valores da contribuição sofrerem majoração, fica o Presidente da Câmara autorizado, por ato próprio, a ajustá-los, de conformidade com o que estabelece o Estatuto da UVCM.

§ 3º. A autorização prevista no caput deste artigo é extensiva à realização de despesas referente à adesão e as taxas previstas no estatuto da entidade.

Art. 2º - A contribuição terá cunho exclusivamente para as atividades da UVCM, conforme prescrito em seus estatutos, não podendo haver desvio de finalidade.

Parágrafo Único: A contribuição a que se refere o Art. 1º desta Resolução, será creditada até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 3º - A contribuição cessará pela dissolução da UVCM e/ou por outro meio estatutário, bem como por revogação da resolução



autorizativa que venha determinar sua condição de desfilada, o que será comunicado por antecedência e por escrito a ASCAMES.

Art. 4º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Governador Eugênio Barros -MA, 15 de Abril de 2023.

Isac de Araújo Sousa

Presidente da Câmara Municipal
de Governador Eugênio Barros

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA

Código identificador: 287891fe1f2d11ee9a039ea2c5e05a6b

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

PORTARIA Nº 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023

Que exonera o Senhor **EDUARDO GOMES PEREIRA**, do cargo de **PROCURADOR GERAL JURÍDICO** desta Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- fica exonerado do cargo de **PROCURADOR GERAL JURÍDICO**, junto a CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/ MA, o senhor **EDUARDO GOMES PEREIRA**, a partir da data **28/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, aos 01 dia do mês de janeiro de 2023.

Felipe Mota Aguiar

Presidente

Publicado por: JONANTHAN PEREIRA REGO

Código identificador: ebb9eacdba4b52273a7588f308954b7d

PORTARIA Nº 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023

Que nomeia o Senhor **SILVIO MOTA DE AGUIAR JÚNIOR** para o cargo de **PROCURADOR GERAL JURÍDICO** desta Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **SILVIO MOTA DE AGUIAR JÚNIOR**, para o cargo de **PROCURADOR GERAL JURÍDICO** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, passa o nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários no cargo de CARGO DE **PROCURADOR GERAL JURÍDICO** DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, aos 28 dia do mês de Abril de 2023.

FELIPE MOTA DE AGUIAR

Presidente

Publicado por: JONANTHAN PEREIRA REGO

Código identificador: 2b82bb7351d0720dfcb8758fe9d2f16f



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br